

**EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011 (alterado pelo Decreto n. 30.438, 27 de setembro de 2021)**

Processo nº 20.697-4/2011 prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Com. Hermenegildo Martinelli”, à servidora municipal, Sra. Claudete Cardoso Pinto pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15/01/2023.

Processo nº 19.431-2/2015 prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria do “Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância – CIEMPI”, ao servidor municipal, Sr. Nivaldo Messias Rotondo pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20/02/2023

Processo nº 28.565-5/2011 prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Antonio Loureiro”, à servidora municipal, Sra. Silvana Silvestroni pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/02/2023.

Processo nº 20.963-0/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Luiz Bárbaro”, ao servidor municipal Sr. Paulo Henrique de Lima, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 29/01/2023.

Processo nº 29.477-1/2016, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof.ª Anna Pontes Chagas”, ao servidor municipal Sr. Thiago Silva Duarte, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/02/2023.

CULTURA**Portaria nº 04, de 15 de fevereiro de 2023**

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 2.718/2023 - 1 -----

DESIGNA, para compor a Comissão de Avaliação de Cadastro, nos termos do item 4.1 do Edital nº 04/2023 - Concurso nº 02/2023 para seleção e contratação de curtas-metragens para o “4º FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE JUNDIAÍ - 2023”, Iago Fernando Santos, titular; Solange Fernandes Vetrenka, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Rosana Congílio Martins de Camargo, titular; Eliane Diana Nunes, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos De Luca
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Marcelo Peroni
Gestor de Cultura

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EDITAL UGADS/CMDCA 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

ÓRGÃO INTERESSADO: CMDCA

CHAMAMENTO PÚBLICO UGADS Nº 01/2023 PROCESSO SEI Nº 16.633/2022

O Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parceria, visando à execução de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, devidamente designada e será regida pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com as alterações dadas pelo decreto nº 28.169, de 02 de maio de 2019 e pelas normas contidas no presente Edital.

As despesas decorrentes do presente chamamento público correrão à Dotação Orçamentária 15.01.08.243.199.2102.33 503900.5104.

Integram este edital, os seguintes anexos:

- Anexo I - Descrição do objeto da Parceria e Condições Gerais;

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Anexo II – Modelo Termo de Credenciamento;
- Anexo III – Modelo de Declaração de Regularidade;
- Anexo IV – Modelo Declaração Trabalho Infantil;
- Anexo V – Modelo das Diretrizes para elaboração da proposta;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de Vedações (art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014);
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Celebração da Parceria (art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014);
- Anexo VIII – Critérios de Análise das Propostas;
- Anexo IX – Modelo de Certidão de Dirigentes (inciso XVIII do art. 178 e inciso V do art. 181 da IN 01/2020);
- Anexo X – Modelo de Declaração Quanto à Composição do Quadro Diretivo;
- Anexo XI – Modelo de Declaração de Não Contratar Servidor ou Empregado Público;
- Anexo XII – Modelo de Declaração de Atendimento ao TCESP;
- Anexo XIII - Modelo de Minuta do Termo de Fomento;
- Anexo XIV - Comunicado SDG 016/2018 (PARA CONHECIMENTO);
- Anexo XV - Instrução Normativa do TCE/SP nº 01/2020 (art. 176 a 184) (PARA CONHECIMENTO);
- Anexo XVI - Relatório sobre a execução do objeto da parceria (Inciso VII do art. 181 da IN nº. 01/2020 TCESP);
- Anexo XVII - Declaração de observância às regras de transparência;
- Anexo XVIII - Declaração do contador responsável.
- Anexo XIX- Repasses ao terceiro setor- termo de ciência e de notificação - termo de colaboração/fomento.
- Anexo XX - Repasses ao terceiro setor- demonstrativo integral das receitas e despesas - termo colaboração/fomento (Inciso IX do art. 181 da IN nº 01/2020 TCESP).

O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no “site” <https://marcoregulatorio.jundiai.sp.gov.br/> entrar no link “Chamamento Público” acessar “Assistência e Desenvolvimento Social” (grátis).PROPOSTA:

A “PROPOSTA” deverá ser entregue na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Avenida Antônio Segre, nº 81, Jardim Brasil, Jundiaí/SP, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos, nos dias 20/03/2023 a 21/03/2023, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h. A proposta deve ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado com título: “Proposta Edital Chamamento Público UGADS/CMDCA Nº 01/2023 - nome da OSC.” Todas as páginas da proposta deverão estar assinadas pelo responsável da OSC e numeradas. A proposta deverá estar perfeitamente legível sem rasuras, emendas ou borrões.

Não serão aceitas propostas que não estiverem de acordo com o descrito no preâmbulo deste Edital.

Serão aceitas as propostas recebidas no período de 20/03/2023 até 21/03/2023. As propostas recebidas após este prazo, bem como as propostas em desacordo com o exigido no item 5 deste Edital serão descartadas sem aviso prévio ao remetente e não participarão do certame.

DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Data: 22/03/2023 Horário: 10:00 horas

Local: UGADS - Avenida Antônio Segre, 81, Jardim Brasil, Jundiaí/SP.

1. DO OBJETO:

1.1. Objetiva o presente chamamento público a celebração de parceria com organizações da sociedade civil para a realização do objeto constante do Anexo I do presente Edital, que contém as características, os detalhes, padrões e informações que deverão ser usados como parâmetros pelas organizações/entidades/associações para o preparo das propostas.

2. DO VALOR:

2.1 O valor total de referência para a realização do objeto é de R\$ 1.966.800,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), disponíveis no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Jundiaí - FMDCA, sendo que cada projeto terá como valor máximo R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) cada. Serão selecionadas até 11 propostas.

2.2. Não será permitida a compra de materiais permanentes com o valor repassado para execução do projeto.

Dotação Orçamentária:

15.01.08.243.199.2102.33503900.5104.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da seleção:

3.1.2. Entidades privadas sem fins lucrativos que não distribuam